

EDITAL Nº 015/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
EDITAL Nº 015/2026, TORNA SEM
EFEITO O EDITAL Nº 14/2026.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no princípio da autotutela da Administração Pública (conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal),

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a publicação do **Edital nº 14/2026**, veiculado no diário oficial da FAMURS, em razão de manifesto erro material na modalidade de provimento do candidato nele relacionado.

Art. 2º Esclarecer que o ato correto a ser praticado em favor do candidato qualificado no referido certame é o de Contratação, em escrito cumprimento às regras do edital de abertura do respectivo processo seletivo.

Art. 3º A convocação para a devida e correta assinatura do contrato de trabalho será publicada em ato próprio subsequente, sem qualquer prejuízo à ordem de classificação ou aos direitos do candidato.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MOSTARDAS, 03 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal